



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Primeiro Termo aditivo nº 01/2019 ao contrato nº 0301022019 celebrado entre O MUNICÍPIO DE MATINA e a empresa GEORGE EUZEBIO SILVA - ME.

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original, celebrado com fundamento do fundamento do processo de Dispensa nº. 12/2019.

Resolvem aditar o contrato nº 0301022019, que tem como objeto prestação de serviços de assessorar o município nas questões de resíduos sólidos, focando no desenvolvimento e implantação da coleta seletiva, mediante as condições seguintes.

Considerando a previsão legal contida no art. 57 da Lei 8.666/93;

Cláusula Primeira – Objeto

A prorrogação de prazo do contrato original terá seu prazo aditado por mais 11 (onze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2019, vigorando até 30 de novembro de 2020.

Cláusula Segunda – do valor

Pagará pelos serviços prestados o valor global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), cujo pagamento será efetivado em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Cláusula terceira – da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusula contratuais. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Matina (BA), 31 de dezembro de 2019.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA

GEORGE EUZEBIO SILVA - ME
CONTRATADA

Testemunha:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: